



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

=021=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária**, realizada no dia 22/04/2024, sendo esta **aprovada por unanimidade de votos dos presentes**. Lidos os **PARECERES das COMISSÕES PERMANENTES para o PROJETO DE LEI N°03/2024**, que “Autoriza ao Poder Executivo Municipal a outorgar autorização de passagem à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, visando a edificação de rede/linha de distribuição de energia elétrica em estrada municipal que específica e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N°03/2024**, que “Autoriza ao Poder Executivo Municipal a outorgar autorização de passagem à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, visando a edificação de rede/linha de distribuição de energia elétrica em estrada municipal que específica e dá outras providências”. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, disse que esteve a campo, com o representante da CPFL, o Sr. Atílio e o proprietário rural, Luiz Antônio Dias, para esclarecer dúvidas a respeito da melhoria na rede de transmissão de energia que vai passar na estrada BTZ 020, “João Abel Filho”. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que: “Com relação ao Projeto de Lei n. 03 de 19 de fevereiro de 2024, quero dizer que não sofreu nenhuma alteração em sua redação original, e que está sendo votado nesta data, haja vista os estudos efetuados, e também o requerimento protocolizado em 22/03/2024, para o DD. Prefeito e Superintendente da CPFL, para fins de esclarecimentos. E que após, houve-se por bem em aprovar-lo, uma vez que vai de encontro ao interesse público, e não trará nenhum prejuízo aos municípios.” **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N°03/2024**, que “Autoriza ao Poder Executivo Municipal a outorgar autorização de passagem à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, visando a edificação de rede/linha de distribuição de energia elétrica em estrada municipal que específica e dá outras providências”, sendo este **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, para dizer que, existiam várias pessoas na cidade, utilizando-se do nome da Prefeitura e do Departamento de Saúde, para a venda de medicamentos; que houve preocupação, visto que, eram pessoas desconhecidas e que poderiam se utilizar do bom nome destes órgãos, para adentrar a casa de idosos com fins ilícitos; a Vereadora, Maria Helena, expressou sua preocupação informando que faria indicação para que a Prefeitura passe com carro de som informando a inexistência de participação da Prefeitura quando houver movimentos nesse sentido. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, reiterou as palavras da Vereadora, Maria Helena, manifestando interesse em participar da indicação comentada. Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões, Augustinho Delefrate, 22 de abril de 2024.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
Presidente

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º Secretário